



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD - CÂMARA - FEV. 25 (1)
- DECRETO DE SUPERÁVIT - Nº 08 - FEV. 25 (1)
- DECRETO FINANCEIRO Nº 06 - FEV. 25 (1)
- DECRETO Nº 799.2025.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ELVIS VIEIRA CRISTINO, INSPETOR ESCOLAR COLÉGIO ODETE NUNES DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (1)
- DECRETO Nº.816.2025.EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SRA. SINELANDIA OLIVEIRA MACHADO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.817.2025.EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SRA. ELITA SÔNIA MENDES DOS SANTOS NEIVA, OCUPANTE DO CARGO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº.834.2025.EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O SR. MAURICIO DA SILVA DANTAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº814.2025DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. ELVIS VIEIRA CRISTINO, CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E TECNOLÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
- DECRETO Nº833.2025. EXONERA, A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SRA. ALDA DOS SANTOS BITTENCOURT, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. THOMAZIA ANDRADE DE QUEIROZ, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA 0025 FISCAIS E GESTORES DA ESPORTE..
- PORTARIA Nº.64.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DO SERVIDOR SR. EDNILSON MARTINS DE MIRANDA
- PORTARIA Nº.70.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ISTELE MOREIRA DOS ANJOS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL II, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº.71.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. AUZENY OLIVEIRA DA SILVA ABREU , OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL , DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº.73.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA EM FAVOR DA SERVIDORA ELIENE KELE ABADE MENDES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº.74.2025.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DO SERVIDOR SR. IVONILTON BARBOSA SIRQUEIRA , OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



- PORTARIA Nº.75.2025.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ANCELMA GOMES DO NASCIMENTO MARQUES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- PORTARIA Nº.76.2025.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR FRUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR OSVALDO MARTINS DE MIRANDA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL D
- PORTARIA Nº.77.2025. DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR SR. ERICLEI DA SILVA TELES, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA DA FAZENDA
- PORTARIA Nº.78.2025. DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NÍVEL DA SERVIDORA SRA. GILVANEIDE CARVALHO DE ARAÚJO, DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA. Nº.72.2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EM READAPTAÇÃO FUNCIONAL A FAVOR DA SERVIDORA SRA. GICELIA BATISTA NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 002.2025 - ADESÃO Nº 004.2025

OUTROS DOCUMENTOS

- AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum

CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.864-254 - IRECE - BA

DECRETO Nº 09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Irecê no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 995 de 03 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal.

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	62.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	116.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	54.000,00	0,00
Total por Modalidade:	116.000,00	116.000,00
Total por Ação:	116.000,00	116.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	116.000,00	116.000,00
Total Geral:	116.000,00	116.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**DECRETO Nº 8 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****LEI MUNICIPAL Nº 1.371 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 885.270,01 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e
duzentos e setenta reais e um centavo).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 885.270,01 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta reais e um centavo) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**021202 - FUNDO DE SAÚDE****1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

4.4.90.51.00 / 26010000 - Obras e Instalações	885.270,01
Total por Ação:	885.270,01
Total por Unidade Orçamentária:	885.270,01
Total Suplementado:	885.270,01

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26010000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Estruturação	885.270,01
Total	885.270,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 041.338.905-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 6 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.110.000,00 (Três milhões e cento e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.371 de 19 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.110.000,00 (Três milhões e cento e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.003 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	60.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

020201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

020601 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**2.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

020701 - SECRETARIA DE FAZENDA**2.014 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

020801 - SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.017 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

020901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

021101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.000,00
Total por Ação:	102.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00

021102 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

1.015 - CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

1.016 - CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

021201 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.047 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	370.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	370.000,00

021202 - FUNDO DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 90.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Total por Ação: 320.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total por Ação: 280.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total por Ação: 220.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
--	-----------

Total por Ação: 15.000,00

2.064 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
--	-----------

Total por Ação: 80.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 10.000,00

2.072 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
--	-----------

Total por Ação: 15.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
--	-----------

Total por Ação: 30.000,00

2.078 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
---	-----------

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.120.000,00

021301 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.122 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

Total por Ação: 116.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 116.000,00

021302 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

021501 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL

2.111 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado 30.000,00

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

021601 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.115 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE COMÉRCIO, INDUST., SERV. MIC. E PEQ. EMPRESAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

021701 - SECRETARIA DO ESPORTE

1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

021801 - SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA

2.141 - MANUTENÇÃO ÀS AÇÕES DO NEAM - NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Suplementado: 3.110.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - OUVIDORIA GERAL

2.006 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

020701 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

021102 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

2.030 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	202.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	500.000,00
Total por Ação:	702.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	702.000,00

021202 - FUNDO DE SAÚDE

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.058 - MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
Total por Ação:	181.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	99.000,00
Total por Ação:	99.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES À SAÚDE DO IDOSO

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	110.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO
CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	260.000,00
2.147 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL EM ATENÇÃO A OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
	Total por Ação:	420.000,00
2.148 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado		90.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.475.000,00
021302 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.145 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCAD SUAS		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
021401 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER		
2.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		75.000,00
	Total por Ação:	75.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00
021501 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL		
2.111 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		56.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		1.000,00
	Total por Ação:	57.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00
021801 - SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA		
2.087 - MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.141 - MANUTENÇÃO ÀS AÇÕES DO NEAM - NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		150.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho - CENTRO

CNPJ: 13.715.891/0001-04 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 3.110.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRECE, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

MURILO FRANCA PAIVA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 041.338.905-74



**DECRETO Nº.799/2025**

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. **ELVIS VIEIRA CRISTINO**, Inspetor Escolar Colégio Odete Nunes Dourado, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ELVIS VIEIRA CRISTINO**, do cargo em comissão de **INSPETOR ESCOLAR – COLEGIO ODETE NUNES DOURADO**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 816/2025**

“Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a **Sra. Sinelandia Oliveira Machado da Silva**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido a **Sra. Sinelandia Oliveira Machado da Silva**, do cargo de Professora da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 817/2025**

“Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a **Sra. Elita Sônia Mendes Dos Santos Neiva**, ocupante do cargo de Serviços Gerais da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido a **Sra. Elita Sônia Mendes Dos Santos Neiva**, do cargo de Professora da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO N.º. 834/2025**

“Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o **Sr. Mauricio da Silva Dantas**, ocupante do cargo de Assistente administrativo da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica exonerado, a pedido o **Sr. Mauricio da Silva Dantas**, do cargo de Assistente Administrativo da Secretaria de Educação, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 814/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sr. **ELVIS VIEIRA CRISTINO**, Chefe de Seção de Apoio Operacional e Tecnológico da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **ELVIS VIEIRA CRISTINO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E TECNOLÓGICO**, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº. 833/2025**

“Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a **Sra. Alda Dos Santos Bittencourt**, ocupante do cargo de Enfermeira da Secretaria de Saúde do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido a **Sra Alda Dos Santos Bittencourt**, do cargo de Enfermeira da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA N.º: 69/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Thomazia Andrade de Queiroz**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º.39/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Thomazia Andrade de Queiroz**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 3290 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





PORTARIA Nº 0025/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 52, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalíssimas e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal de Contratos de Compras e Serviços no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Irecê:

Fiscal de Contrato
Nome: Matheus de Castro Dourado
Matrícula: 5313938

Art. 2º. Designar o fiscal de cada contrato da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Irecê, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2025.

Secretaria de Planejamento e Administração, Irecê,
Estado da Bahia, 20 de março de 2025.

ALAN FRANCA PAIVA SILVA
Secretário de Administração

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA CARNEIRO
Secretário de Esporte e Lazer

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA N.º: 64/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Ednilson Martins de Miranda**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º.32/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Sr. Ednilson Martins de Miranda**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 7729 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA N.º: 70/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Istela Moreira dos Anjos**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional II**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º.38/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Istela Moreira dos Anjos**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional II**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 2528 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA N.º: 71/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Auzeny Oliveira da Silva Abreu**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º.44/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Auzeny Oliveira da Silva Abreu**, ocupante do cargo de **Assistente Operacional**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 2366 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº 73/2024**

Dispõe sobre a Concessão de Estabilidade Econômica em favor da servidora **Eliene Kele Abade Mendes de Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal. **Considerando** os termos contidos no Processo Administrativo nº. 32/2024 **Considerando** a prescrição do art. 136 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Estabilidade Econômica em favor da servidora **Eliene Kele Abade Mendes de Souza**, nos moldes determinados pelo art. 136 da Lei Complementar nº. 07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irecê).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 21 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA N.º: 74/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Ivonilton Barbosa Sirqueira**, ocupante do cargo de **Professor**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º.11/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor do servidor **Sr. Ivonilton Barbosa Sirqueira**, ocupante do cargo de **Professor**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 1237 pelo período de 02 anos.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 75/2025**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Ancelma Gomes do Nascimento Marques**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº.06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular em favor da servidora **Sra. Ancelma Gomes do Nascimento Marques**, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 2526 pelo período de 02 anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 76/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por fruição em favor do servidor **Oswaldo Martins de Miranda Filho**, ocupante do cargo de **Vigilante** da Secretaria De Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º.06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio por fruição em favor do servidor **Oswaldo Martins de Miranda Filho**, ocupante do cargo de **Vigilante** da Secretaria De Desenvolvimento e Assistência Social, pelo período de 03(três) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ.
13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 77/2025**

Dispõe sobre a redução de carga horária do servidor **Sr. Ericlei da Silva Teles**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal de Tributos**, da Secretaria da Fazenda do município de Irecê/BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº.17/2025

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER redução de carga horária do servidor **Sr. Ericlei da Silva Teles**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal de tributos**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 5211778

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 21 de março de 2025

Murilo Franca
Prefeito Municipal de Irecê/BA

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum,

CEP: 44.864-254 Município de Irecê

CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA N.º: 78/2025**

Dispõe sobre a Mudança de Nível da Servidora **Sra. Gilvaneide Carvalho de Araújo**, do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação do município de Irecê/BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei nº 894/2011, Cap. I Art. 3º, Inciso II:

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER Mudança do Nível I para o Nível II da Servidora **Sra. Gilvaneide Carvalho de Araújo**, do cargo efetivo de **Professora**, da Secretaria de Educação no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê, matrícula municipal nº:1927.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2025.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2025

Murilo Franca

Prefeito Municipal de Irecê

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum,

CEP: 44.864-254 Município de Irecê

CNPJ. 13.715.891/0001-04



**PORTARIA Nº: 72/2025**

Dispõe sobre a concessão de em readaptação funcional a favor da servidora **Sra. Gicelia Batista Nunes**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL em favor da servidora **Sra. Gicelia Batista Nunes**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação. Matrícula municipal nº 257 pelo período de 3 (três meses), contando da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2025

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA011403/2025
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2025
Termo de Adesão Nº 004/2025

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 002/2025, que tem como objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): ALDO DOS SANTOS ROCHA LTDA; LIMA CUNHA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; CLINICA MEDICA DOURADO E MOITINHO LTDA; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA; G. A SERVIÇOS MEDICOS LTDA; SERVIÇOS MEDICOS LEVY LTDA; INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS); R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) E R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), RESPECTIVAMENTE prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 14 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 14 de março de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA011403/2025
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 002/2025, que tem por objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) ALDO DOS SANTOS ROCHA LTDA; LIMA CUNHA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; CLINICA MEDICA DOURADO E MOITINHO LTDA; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA; G. A SERVIÇOS MEDICOS LTDA; SERVIÇOS MEDICOS LEVY LTDA; INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA, RESPECTIVAMENTE no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS); R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) E R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), RESPECTIVAMENTE. Irecê/BA – BA, 14 de março de 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA011403/2025
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 021403/2025; 031403/2025; 041403/2025; 051403/2025; 061403/2025; 071403/2025; 081403/2025; RESPECTIVAMENTE. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): ALDO DOS SANTOS ROCHA LTDA; LIMA CUNHA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; CLINICA MEDICA DOURADO E MOITINHO LTDA; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA; G. A SERVIÇOS MEDICOS LTDA; SERVIÇOS MEDICOS LEVY LTDA; INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA; RESPECTIVAMENTE, Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Vigência: até 10 de março de 2026, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 14 de março de 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA011403/2025
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2025
Termo de Adesão Nº 004/2025

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 021403/2025; 031403/2025; 041403/2025; 051403/2025; 061403/2025; 071403/2025; 081403/2025, RESPECTIVAMENTE. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: ALDO DOS SANTOS ROCHA LTDA; LIMA CUNHA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; CLINICA MEDICA DOURADO E MOITINHO LTDA; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA; G. A SERVIÇOS MEDICOS LTDA; SERVIÇOS MEDICOS LEVY LTDA; INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS); R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS); R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) E R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), RESPECTIVAMENTE; Vigência: até 10 de março de 2026, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 14 de março de 2025. Murilo Franca Paiva Silva – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Irecê/Ba, torna sem efeito o Extrato de Resultado de Julgamento, Adjudicação, Homologação e Extratos de Contratos Credenciamento nº 002.2025 - Adesão nº 004.2025, referente a prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, edição terça-feira, 18 de março de 2025, Página 26.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E72E-6274-C541-84FA-260E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E72E-6274-C541-84FA-260E



Hash do Documento

fc2516442c4fe15e22f30ad02a3d36dc3b8dea5a102b8eb81a02cd7b0325d015

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/03/2025 17:39 UTC-03:00